



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER-DF

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta minutos, realizou-se, por meio virtual através de aplicativo, a 1ª reunião ordinária do ano de 2021 do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER-DF, instituído pela Lei nº 6.396, de 21 de outubro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 40.585, de 1º de abril de 2020. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Senhor Thales Mendes Ferreira, Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB-DF; Senhor Marcos Tadeu da Silva Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE; Senhor Ricardo Wagner Caetano Soares, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC; Senhor Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO; e Senhor Remy Gorga Neto, representante da Organização da Cooperativas do Distrito Federal - OCDF; e os Conselheiros Suplentes: Senhor Ivan Alves dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB; Senhora Elizabeth Cristina da Silva, representante da Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal - SRT; e a Senhora Leonice Xavier Nunes, representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, que justificou a ausência do Senhor Conselheiro Titular Paulo Eduardo Montenegro ocasionada por indisposições da COVID; Participaram ainda o Senhor José Eduardo Pereira Filho, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE e a Senhora Alinne de Souza Marques, Coordenadora de Ações para o Trabalhador e o Empregador da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - CATE/SETRAB-DF, ambos na qualidade de ouvintes; Senhor Marcelo Izidoro Vieira, Assessor Especial da Secretaria de Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SEOC/SETRAB-DF, como apoio técnico; e a Senhora Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Secretária Executiva Substituta do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER-DF. Após verificação do quórum necessário, o Presidente iniciou os trabalhos, deu boas vindas a todos e apresentou o item 1 da pauta - Alteração do Regimento Interno, para a atuação do CTER/DF no credenciamento de entidades de qualificação, em atendimento ao parágrafo 4º, art. 9º do Decreto nº 41.551, de 02/12/2020 que dispõe sobre a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ, concomitante ao item 2 da pauta - Atuação do CTER/DF no credenciamento de Entidades na REDE QUALIFICADORA DF, conforme prevê art. 9º do Decreto nº 41.551, de 02/12/2020. O Senhor Presidente destacou o papel do CTER/DF na criação do cadastro de entidades qualificadoras, exemplificou as ações de registro e cadastramento de entidades pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA e de Assistência Social - CAS, enalteceu a importância do cadastro a fim de filtrar entidades aptas à execução de programações de qualificação profissional em qualquer órgão do GDF, justificou ainda a necessidade da alteração do regimento interno do Conselho uma vez que, o em vigor não contempla como atribuição do CTER/DF, o deferimento das entidades qualificadoras. O Senhor Presidente informou que a proposta de alteração do regimento foi enviada previamente para análise dos Conselheiros e franqueou a palavra para colocações ou alterações na proposta ora apresentada. Os Conselheiros não fizeram uso da palavra para colocações ou alterações na minuta proposta. O Senhor Presidente novamente no uso da palavra, leu as alterações propostas. A

seguir o Senhor Presidente compartilhou fluxograma, a fim de apresentar aos Conselheiros o processo de cadastramento de entidades qualificadoras. Informou que o Edital a ser publicado ficará aberto em caráter permanente, que qualquer qualificadora poderá apresentar documentação para análise, que será autuado processo administrativo (SEI) para cada entidade que pleitear o registro, que o processo passará pela Assessoria Jurídica da SETRAB para verificar a entrega de toda documentação necessária, que será constituída uma Nota Técnica para subsidiar o posicionamento do Conselheiro designado como relator do processo. O Senhor Presidente abriu a palavra para dúvidas e considerações. O Senhor Ricardo Wagner, Conselheiro titular da Secretaria de Economia do DF, perguntou se a distribuição dos processos será no momento da reunião ou antes. O Senhor Presidente informou que a distribuição será em reunião, contudo se os Conselheiros entenderem que a distribuição possa ser feita antes, os processos serão dispostos em ordem cronológica da entrada dos pedidos e será estabelecida uma fila para distribuição aos relatores, no intuito de não haver sobrecarga aos Conselheiros. Sem outras observações, o Senhor Presidente colocou a minuta do Regimento Interno em votação, o que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declarou apto o Regimento Interno para publicação em forma de Resolução e passou a tratar do Item 3 da pauta - Posicionamento sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS, junto ao Ministério da Economia. O Senhor Presidente ratificou que os recursos integrantes do Plano de Ações e Serviços - PAS são destinados à execução da Política Distrital de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e custeio para o funcionamento das Agências do Trabalhador. Informou que a SETRAB emitiu reconsideração ao pedido indeferido realizado em 2020, que a reavaliação não foi realizada, que ainda tem uma posição oficial do Ministério da Economia, que o caso do Distrito Federal não é diferente de outros estados da Federação, que a junção do Ministério do Trabalho ao Ministério da Economia gerou uma lacuna nas funções das políticas de trabalho, de geração de emprego e renda por parte do Governo Federal, em especial a Secretaria Nacional de Políticas Públicas de Emprego, que muitas Secretarias não receberam recursos desde 2018, fato agravado pela PANDEMIA, e que a SETRAB e outras Secretarias de Trabalho da Federação têm buscado junto ao Fórum Nacional de Secretários de Trabalho - FONSET, cuja presidência é ocupada pelo Estado da Bahia, maior interlocução, a fim de lograr êxito nos processos junto ao Ministério da Economia. Item 4 da pauta - Perspectivas para 2021. O Senhor Presidente explicou que em que pese a ausência de resposta oficial do Ministério da Economia sobre o nosso pleito, o GDF contemplou em Nota Orçamentária referente a 2021, todas as despesas necessárias para o funcionamento das Agências do Trabalhador, que parte do recurso que viria do Governo Federal seria para contemplar tais rubricas, o que o GDF já o fez na totalidade, que se o recurso Federal for disponibilizado, será remanejado para áreas mais necessárias. Destacou o grande volume de processos licitatórios publicados do DODF para aquisição de insumos destinados ao funcionamento da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Fábrica Social), dando assim capacidade de operação àquela área em 50% de ocupação, tendo em vista as restrições da PANDEMIA, que o retorno das atividades da Fábrica Social se dará tão logo o Governador permitir, por Decreto, o retorno às aulas presenciais no Distrito Federal, que nessa nova fase novecentos e oitenta alunos serão qualificados simultaneamente, em diversas áreas de qualificação. O Senhor Presidente esclareceu que ainda neste mês de abril será publicado Edital de Licitação para aquisição de Banco de Dados a fim de disponibilizar toda a base referencial das programações da SETRAB de forma mais transparente, que as informações serão disponibilizadas tanto no site, como para os Conselhos que são geridos pela Pasta, que será contratada também empresa para fornecimento de Unidades Móveis de qualificação profissional e de atendimento ao público, que atuarão como unidades móveis das Agências do Trabalhador direcionadas às regiões que não possuem unidades fixas. Item 5 - Assuntos Gerais - O Senhor Presidente ressaltou a importância do papel da SETRAB pós PANDEMIA, que faz parte de uma Política de Estado cuja elaboração, execução e controle é fruto de parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, do Empreendedorismo, de Economia e com o Banco de Brasília - BRB que formaram um grupo econômico para fomentar ações e diminuir efeitos negativos da PANDEMIA junto ao setor produtivo, tendo como Presidente do grupo o Senhor José Eduardo Pereira Filho, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, presente nesta reunião. A seguir, com os itens de pauta esgotados, o Senhor Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para considerações. O Senhor José Eduardo fez uso da palavra elogiando os avanços significativos da SETRAB voltados à empregabilidade, ratificando a contribuição e o apoio da SDE nas parcerias necessárias. O Senhor Remy Gorga pediu a palavra e parabenizou o Senhor Secretário da SETRAB pela participação em evento recente sobre exportações. Senhor Remy Gorga propôs um trabalho conjunto com o Conselho Distrital do

Cooperativismo e Associativismo - CODCOOPA para estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento do agronegócio e da agroindustrialização do Distrito Federal por meio de cooperativas, por ser um instrumento de geração de trabalho, emprego e renda, tratando inclusive de ações de exportação. O Senhor Presidente e o Senhor Secretário da SDE se mostraram favoráveis e à disposição para o início das discussões sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às quinze horas e vinte minutos, e, eu, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Secretária Executiva Substituta do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal-CTER-DF, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros.

Thales Mendes Ferreira

Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB
Presidente

Ivan Alves dos Santos

Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB

Marcos Tadeu da Silva Ferreira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE

Ricardo Wagner Caetano Soares

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC-DF

Elizabeth Cristina da Silva

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE

Leonice Xavier Nunes

Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA

Eduardo Alves de Almeida Neto

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO

Remy Gorga Neto

Organização da Cooperativas do Distrito Federal - OCDF

Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares

Secretária Executiva Substituta
Conselho de Trabalho Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER-DF



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Xavier Nunes, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves de Almeida Neto, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tadeu da Silva Ferreira - Matr.277.458-5, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2021, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WAGNER CAETANO SOARES - Matr.0046234-9, Subsecretário(a) de Prospecção Econômico-Fiscal**, em 10/05/2021, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr. 037344-3, Secretário(a) Executivo(a) de Órgãos Colegiados**, em 11/05/2021, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MENDES FERREIRA - Matr. 274371-x, Secretário(a) de Estado do Trabalho**, em 11/05/2021, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ALVES DOS SANTOS - Matr. 276.357-5, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/05/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Cristina da Silva, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Remy Gorga Neto, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59587945)
verificador= **59587945** código CRC= **4F6860D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70750-541 - DF